DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2026

Ata de Registro de Preços n° 067/2025 - gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS

Processo administrativo: 544/2026 – Processo de Adesão n° 258/2026

Requisição n° 4984/2026

Diretoria Requisitante: Diretoria de Drenagem Pluvial

1. Trata-se de procedimento administrativo para adesão à ata de registro de preços 067/2025 - gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, oriunda de pregão eletrônico nº 032/2025, que registrou os preços do fornecedor, DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.762.552/0003-02, em consonância com os dispositivos art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 90 do Decreto Municipal 20.154, de 2023, visando a contratação para aquisição de caminhão 4x2 tipo toco, equipado com tanque de sucção a vácuo/hidrojato com capacidade de 10.000 litros, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. Somam a carga da Diretoria Requisitante a apresentação de justificativa da vantagem da adesão demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os praticados no mercado, além de obter as consultas prévia e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor. Ainda, cabe à Diretoria a verificação da manutenção dos requisitos de habilitação, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas indicados no processo.

4. Constam nos autos a requisição n° 4984/2026, que apresentam a autorização para abertura do processo, da vantagem da adesão e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto nas dotação orçamentária 17.01.17.512.0018.2.958.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Drenagem Pluvial, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a adesão à ata de registro de preços, nos termos do art. 86, §2º da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, caput, do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

CLEYTON SILAS MARTINS
Diretor de Drenagem Pluvial do DMAE

Publicado por: Luiz Fernando Silva Ribeiro
Código identificador: 58548ce4-64df-47d3-b762-c923f805d555